

Edital de Convocação do Conselho Técnico do Pernambucano da Série A1 de 2026

O Presidente da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, Evandro Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em conformidade com os Art. 46, 47, 48, 49, 50 e 51 do Estatuto da FPF, resolve:

CONVOCAR

O Conselho Técnico dos clubes participantes do Campeonato Pernambucano da Série A1 de 2026, para se reunirem no dia **28/11/2025 (sexta-feira) às 16:00 horas, em primeira convocação, na Sede da FPF situada a Rua Dom Bosco 871, Boa Vista** para deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

Deliberar sobre o PERNAMBUCANO DA SÉRIE A1-2026 e outras matérias específicas vinculadas à competição.

- Recebimento da Certidão Negativa de Débito do TJD-PE;
- Comprovação do cumprimento do Art. 46-A Item I da Lei 9.615/1998*;
- Comprovação da Licença de Funcionamento anual do clube na FPF;
- Indicação do estádio em que será o mandante nos jogos da competição. Sendo exigido a autorização do proprietário do mesmo quando não for de propriedade do clube;
- Outras matérias correlatas com o Campeonato Pernambucano da Série A1 2026.

Será permitido apenas a participação de 1 (um) representante de cada clube filiado; na ausência do representante legal, somente com procuração.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 19 de novembro de 2025



Evandro Carvalho
Presidente

* Lei 9.615/1998 Art.46-A. As ligas desportivas, as entidades de administração de desporto e as de prática desportiva envolvidas em qualquer competição de atletas profissionais, independentemente da forma jurídica adotada, ficam obrigadas a:
I – elaborar e publicar, até o último dia útil do mês de abril, suas demonstrações financeiras na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após terem sido auditadas por auditores independentes;